



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO ADITIVO Nº 03/2024**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220021-000257/2022**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável.**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis.**

Número do CPF: **\*\*\*.394.\*\*\*-\*\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

**b) UG SIAFI:**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do TED: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Agropecuária Oeste**

Nome da autoridade competente: **Erica Alves da Silva Bonin**

Número do CPF: **262.399.588-59**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Agropecuária Oeste**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria EMBRAPA nº 879, de 05/07/2013, publicada no BCA nº 29/2013, no exercício da competência delegada pela Resolução DEGI Nº 21/2021, de 01/11/2021, publicada no BCA nº 50/2021, Portaria nº 1286 de 14/10/2019\_BCA 48**

Nome da autoridade competente: **Leandro Lima de Oliveira**

Número do CPF: **98436872134**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Agropecuária Oeste**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 566/2015 de 07/05/2015\_BCA 20**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Embrapa Agropecuária Oeste - UG/Gestão: 135019 / 13203**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Agropecuária Oeste - UG/Gestão: 135019 / 13203**

### **3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº **00001420220021-000257/2022** e o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

### **4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020**

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

### **5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será prorrogado por mais 24 meses de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020 e conforme solicitação via Carta EMBRAPA (SEI nº 37607552).

O encerramento da vigência do TED nº **00001420220021-000257/2022** fica prorrogado para 31 de Dezembro de 2026.

### **6. DO VALOR DO OBJETO**

O valor total permanece R\$ 1.150.000,00 (hum milhão cento e cinquenta mil reais)

### **7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária nº 21B9 – Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso a Mercados

| Programa de Trabalho  | Natureza da Despesa          | Código | Fonte | PI | Valor (R\$)  |
|-----------------------|------------------------------|--------|-------|----|--------------|
| 21.608.5636.21B9.0001 | Outros serviços de terceiros | 339039 | 1000  |    | 1.035.000,00 |
| 21.608.5636.21B9.0001 | Contribuições                | 339039 | 1000  |    | 115.000,00   |

### **7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens do TED nº **00001420220021-000257/2022** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

### **8. ASSINATURAS**

Dourados, data conforme assinatura eletrônica

**ERICA ALVES DA SILVA BONIN**  
Chefe-Geral Substituta  
Embrapa Agropecuária Oeste

Leandro Lima de Oliveira  
Chefe Adjunto de Administração Substituto  
Embrapa Agropecuária Oeste

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Ana Terra Reis  
Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo E Soberania Alimentar



Documento assinado eletronicamente por **Erica Alves da Silva Bonin, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lima de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 23/12/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39690107** e o código CRC **C9CA9466**.